



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

17/11/2010

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1 - 3
1.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	4
1.3. CÂMARA CÍVEL.....	5 - 6
1.4. META 2.....	7
1.5. SISTEMA CARCERÁRIO.....	8 - 9
2. JORNAL AQUI	
2.1. TRIBUNAL DO JÚRI.....	10
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	11 - 12
3.2. CÂMARA CÍVEL.....	13 - 15
3.3. DESEMBARGADORES.....	16 - 18
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. COMARCAS.....	19 - 21
4.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	22
4.3. CÂMARA CÍVEL.....	23 - 24
4.4. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	25
4.5. SISTEMA CARCERÁRIO.....	26
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. COMARCAS.....	27
5.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	28 - 29
6. JORNAL EXTRA	
6.1. CÂMARA CÍVEL.....	30
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. JULGAMENTOS.....	31
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	32
9. JORNAL O QUARTO PODER	
9.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	33
9.2. CÂMARA CÍVEL.....	34 - 35
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. COMARCAS.....	36 - 37
10.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	38
10.3. CÂMARA CÍVEL.....	39 - 42
10.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	43
11. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
11.1. COMARCAS.....	44 - 45
11.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	46
11.3. CÂMARA CÍVEL.....	47
11.4. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	48

NOVA TITULAR

Lavínia Macêdo Coelho toma posse como juíza de Pinheiro



Lavínia Macêdo Coelho toma posse como juíza de Pinheiro



Desembargadores Jamil e Bayma desejando sorte a juíza

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, deu posse, ontem, à juíza Lavínia Macêdo Coelho, da comarca de Carutapera, como nova titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro.

A magistrada foi promovida, pelo critério de merecimento, na sessão plenária administrativa de 20 de outubro. Iniciou na magistratura em 2003, como juíza-substituta na comarca de Bacabal e Araisos e foi titularizada em Carutapera, onde ficou por cerca de sete anos.

“Entrego hoje a comarca de Carutapera com pouco mais de 500 processos. Qualquer magistrado que chegar nessa comarca hoje tem condição de desempenhar um trabalho, até melhor, porque há uma equipe bem estruturada”, disse a juíza, falando do trabalho que realizou.

O presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, anunciou que o Tribunal já realizou licitação para a construção do novo Fórum em Carutapera, cujas obras serão iniciadas em breve.

Lavínia Macêdo Coelho toma posse como juíza de Pinheiro

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, deu posse, nesta terça-feira, 16, à juíza Lavínia Macêdo Coelho, da comarca de Carutapera, como nova titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro. A magistrada foi promovida, pelo critério de merecimento, na sessão plenária administrativa de 20 de outubro. Iniciou na magistratura em 2003, como juíza-substituta na comarca de Bacabal e Araiões e foi titularizada em Carutapera, onde ficou por cerca de sete anos.

TJMA recebe denúncia contra prefeito de Pedreiras por contratação ilegal de servidores

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu ontem, denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, acusado de contratar servidores de forma ilegal. O ato ilícito está previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 que trata sobre nomeação e admissão de servidor, contra expressa disposição de lei.

Levantamento realizado pelo representante do MPE na cidade de Pedreiras constatou as irregularidades cometidas na gestão de Passos, referente aos anos 2007 e 2008, quando quase todas as contratações ocorreram sem concurso público e fora das exceções previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

Outra alegação ministerial refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em setembro de 2005, em

que o gestor municipal se comprometeu a realizar o concurso público e cessar as contratações temporárias. O certame foi realizado em 2006, mas por apresentar problemas, o MPE ajuizou Ação Civil Pública, cuja sentença anulou parcialmente o concurso.

Defesa - Passos alega que a exigência de concurso foi atendida com a realização das provas em 2006, cujo processo foi anulado judicialmente. Alega também que os contratos foram firmados por encontrar a Prefeitura de Pedreiras em estado de emergência, deixado pela gestão anterior. Afirma, ainda, que deixou de realizar as contratações depois da assinatura do TAC.

O relator do processo foi o desembargador Bayma Araújo (presidente da 1ª Câmara), que teve sua decisão acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e José Luiz Almeida.

Cemar tem prazo para regularizar oscilação de energia elétrica em São Luís

A 4ª Câmara Cível do TJ manteve, na sessão desta terça-feira, 16, determinação para que a Cemar regularize, em 10 dias, sob pena de multa diária de RS 500,00, os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luís. A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento de radiografia da empresa.

OPERADORA DEVE DESBLOQUEAR TELEFONE DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

A operadora de telefonia Telemar permanece obrigada a desbloquear em 48h telefone fixo instalado na sede da Prefeitura do Município de Santo Antonio dos Lopes. Em julgamento de um recurso proposto pela empresa, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu, por maioria, manter a decisão tomada liminarmente pelo juiz Marcelo Silva Moreira, titular da comarca. O Município entrou com uma Ação de Obrigação de Fazer contra a Telemar após ter o número fixo instalado na sede da Prefeitura bloqueado sob a acusação de um débito do ano de 2000. Conforme o processo, o número a ser desbloqueado (99- 3666 1191) é usado para o tratamento de assuntos administrativos que dizem respeito à solução de questões essenciais par aos moradores da cidade.

O TITULAR DA COMARCA de Tuntum, juiz Pedro Henrique Holanda Paschoal, está de viagem marcada para a capital do Rio Grande Norte para conhecer o projeto Pauta Zero, do Poder Judiciário potiguar. A iniciativa surgiu a partir de sugestão do corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, face à preocupação do Judiciário maranhense com o cumprimento da Meta 2 do CNJ...

NO CONTEXTO das ações do juiz Pedro Holanda Paschoal, recentemente o magistrado promoveu a doação de cestas básicas à comunidade carente do bairro Vila Bento, em Tuntum. Acompanhado de equipe do fórum da comarca, distribuiu entre populares vinte cestas oriundas do pagamento de pena alternativa relativa a um processo de Carta Precatória...

Até 80% dos presos fumam crack

As duas rebeliões em presídios do Maranhão e do Amazonas, com 21 mortos, expuseram (mais uma vez) a real situação do sistema carcerário brasileiro. O diagnóstico que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) começou a fazer em 2008 e confirmou em praticamente todos os Estados é: superlotação, más condições, demora nos julgamentos, tráfico de drogas e violência dentro dos presídios. O que aconteceu nessas duas cadeias nesta semana não é exceção. Ao contrário, todo o sistema carcerário corre o mesmo risco. E as ameaças aumentam com o tráfico de drogas em profusão, em especial crack, nos presídios, afirma ao Estado o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ, Luciano Losekann.

O que aconteceu no presídio de Pedrinhas (MA) é caso isolado?

Isso, infelizmente, tem se tornado regra. O problema da superlotação causa a ausência de um tratamento penal. O preso é simplesmente jogado no estabelecimento sem nenhuma atividade, sem tratamento psicológico ou psiquiátrico, sem qualquer tipo de trabalho.

E o que isso provoca?

Uma decorrência disso é que o tráfico de drogas está em profusão também dentro do sistema carcerário. Aquela noção de que o sujeito ficará isolado não é verdade. O traficante continua sua atividade dentro do presídio, às vezes com o beneplácito do Estado. (...) Isso se associa também à prática de tortura. O sujeito privado de liberdade, sendo torturado, sendo cooptado pelo tráfico, traficando lá dentro e sendo aliciado pelo crime organizado dentro do estabelecimento penal cria esse tipo de caldo de cultura para essas rebeliões.

Elas têm razão de ser. É isso?

Infelizmente, por vezes, sim. A rebelião resulta da desconformidade do preso com esse tipo de situação, que é realmente insuportável. É só nos colocarmos no lugar no apenado. Imagine você privado de liberdade, sendo cooptado e tendo de se submeter a isso aí.

Rebeliões como de Pedrinhas podem repetir-se?

Rebeliões podem repetir-se pela situação de negligência e descaso que vemos por parte dos Executivos estaduais em rela-

ção ao sistema penitenciário.

Por que os governos estaduais não investem no sistema?

A grande preocupação hoje das Secretarias de Segurança dos Estados é investir nas Polícias Civil e Militar. Mas esquecem a ponta do sistema de segurança pública que é o sistema penitenciário. Hoje, o sistema penitenciário é produtor de criminalidade. E sinceramente não vejo luz no fim do túnel enquanto a sociedade brasileira não debater seriamente seu sistema prisional. Estamos caminhando a passos largos para uma política de encarceramento adotada pelos Estados Unidos há 30 anos e não vamos ter presídios suficientes para toda a população carcerária. (...) Ou vamos intervir de forma muito clara e forte sobre

o que queremos sobre política de segurança nessa área ou estamos fadados ao insucesso. Todas as políticas até agora não estão dando certo.

Por exemplo?

A política nacional antidrogas é um fracasso. Hoje, os filhos da classe média passaram a cumprir pena no nosso sistema carcerário. Eles começam a se viciar em crack e a cometer delitos leves que deságuam no roubo. São filhos de professores, psiquiatras, advogados, médicos. E a sociedade parece não estar preocupada com isso. Um problema que é de saúde pública acabou sendo judicializado.

Há uma mudança?

Não sei se posso falar que é positivo, mas a classe média, que nunca se preocupou com o sistema penitenciário, porque era coisa para pobre e marginal, começa a ser afetada. Essas famílias passaram a fazer um périplo pelas Varas de Execução Penal para falar com os juízes, porque começaram a se dar conta de que os filhos podem ir para esse sistema que não recupera ninguém.

E o Judiciário?

Os juízes estão impotentes para lidar com o tráfico. Não é apenas fora do sistema, dentro dos presídios é um caos. Hoje não temos como tratar essas pessoas lá dentro. Seguramente, de 50% a 80% da população carcerária, variando conforme o Estado, é viciada em crack, que circula livremente nas celas.

A prisão agrava esse vício?

É um erro se imaginar que ao prender o viciado o problema estará resolvido. Ao contrário, o problema será aumentado. (...) Temos uma bombarelogio armada e pronta para estourar.

A política antidrogas não existe dentro do presídio?

Se a política nacional antidrogas fora do sistema é ruim, dentro dos presídios é duas vezes pior. Não existe tratamento nenhum. Temos uma lei que trata o usuário como problema de saúde pública, o que acho correto. Mas o problema de saúde pública foi transferido para a área de segurança pública, caindo na cloaca do sistema de justiça social que é

o Poder Judiciário. Hoje temos dados de situações escandalosas. Pessoas que nunca tiveram o problema do vício passaram a se viciar em crack.

O que isso provoca?

Mais criminalidade. Porque esse sujeito vai procurar mais droga quando sair do sistema. O sistema é tão perverso que a família do preso hoje é refém do tráfico de drogas. Os familiares têm de levar celulares, facas. E quem não se submete a isso tem a família ameaçada ou é torturado dentro do presídio.

O comércio de drogas é volumoso dentro dos presídios?

Estima-se que no presídio central de Porto Alegre circulam por mês R\$ 40 mil somente com tráfico de drogas. Isso é uma estimativa do que se trafica só ali dentro. Um fator preocupante que permite isso é o comprometimento de agentes penitenciários com o tráfico de drogas e armas. *(Reprodução do Estado de São Paulo)*

▶ JUSTIÇA

Matou locutor de vaquejada e irá a Júri Popular

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da juíza Andréa Cysne Frota Maia, que decidiu submeter Helton Monteiro da Silva a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular. O réu é acusado de ter matado o locutor Francisco R. Bezerra, em razão de uma discussão sobre a validade ou não da derrubada de um boi, durante vaquejada no povoado

Palmas, município de Presidente Dutra, em 27 de outubro de 1996.

Bezerra trabalhava como locutor e julgador da vaquejada, quando foi morto com um tiro na cabeça, por ter se recusado em dar um ponto para o acusado que alegava ter derrubado um boi na faixa e o locutor não reconhecia. Segundo os autos, o acusado esteve foragido e acabou preso em janeiro de 2008.

JUNOT LACET/DB/D A PRESS



UMA DISCUSSÃO SOBRE PONTUAÇÃO NA VAQUEJADA GEROU O HOMICÍDIO

DENÚNCIA RECEBIDA

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu nesta terça-feira, 16, denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual contra o prefeito de Pedreiras, Lenoílson Passos, acusado de contratar servidores de forma ilegal. O ato ilícito está previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 que trata sobre nomeação e admissão de servidor, contra expressa disposição de lei.

TJMA recebe denúncia contra prefeito de Pedreiras por contratação ilegal de servidores

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu ontem, 16, denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, acusado de contratar servidores de forma ilegal. O ato ilícito está previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 que trata sobre nomeação e admissão de servidor, contra expressa disposição de lei.

Levantamento realizado pelo representante do MPE na cidade de Pedreiras constatou as irregularidades cometidas na gestão de Passos, referente aos anos 2007 e 2008, quando quase

todas as contratações ocorreram sem concurso público e fora das exceções previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

* Outra alegação ministerial refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em setembro de 2005, em que o gestor municipal se comprometeu a realizar o concurso público e cessar as contratações temporárias. O certame foi realizado em 2006, mas por apresentar problemas, o MPE ajuizou Ação Civil Pública, cuja sentença anulou parcialmente o concurso.

DEFESA - Passos alega que a exigência de concurso foi atendida com a reali-

zação das provas em 2006, cujo processo foi anulado judicialmente. Alega também que os contratos foram firmados por encontrar a Prefeitura de Pedreiras em estado de emergência, deixado pela gestão anterior. Afirma, ainda, que deixou de realizar as contratações depois da assinatura do TAC.

O relator do processo foi o desembargador Bayma Araújo (presidente da 1ª Câmara), que teve sua decisão acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e José Luiz Almeida.

DANOS MORAIS

Anulada decisão que condenou hospital a indenizar paciente

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) anulou sentença de primeira instância que condenou o hospital UDI a pagar indenização de R\$ 30 mil, a título de danos morais, a um paciente que alega ter sido submetido a uma cirurgia desnecessária. O órgão colegiado entendeu que houve cerceamento da defesa e decidiu, por unanimidade, ontem, 16, pela anulação da decisão, para que os autos retornem à 6ª Vara Cível, a fim de que seja determinada perícia, além de ouvidos médicos e especialistas.

O paciente moveu a ação de indenização por danos morais em maio de 2008. Em 7 de abril daquele ano, ele sentiu fortes dores no lado direito do abdômen e procurou o hospital. Alega que o exame de ultrassonografia apontou esteatose hepática leve (gordura no fígado), e colititiase (presença de pedras na vesícula biliar).

No final de abril, o paciente foi submetido a uma videolaparoscopia, técnica cirúrgica mi-

nimamente invasiva realizada com auxílio de uma microcâmera (vídeo) no abdômen (laparo). De acordo com os autos, durante o ato cirúrgico ficou constatado que o paciente nasceu sem a vesícula biliar (agenesia da vesícula biliar). Inconformado, ele resolveu pedir indenização na Justiça.

A decisão de 1º grau, à época, foi de que o hospital, na qualidade de prestador de serviço em relação de consumo, responde pelos danos que causar objetivamente, sem a necessidade de demonstração de culpa na sua conduta. Acrescentou que o diagnóstico equivocado ensejou uma cirurgia desnecessária que repercutiu em danos morais, e condenou o hospital a pagar a indenização.

O hospital recorreu, alegando que médicos e especialistas da instituição não foram ouvidos, e que a ultrassonografia sugeria a existência de pedra na vesícula, com uma sombra que formava imagem semelhante a uma vesícula totalmente preenchida por cálculos. Disse que a ano-

malia da qual o paciente é portador é raríssima, com incidência de 0,01% a 0,04% na população, e que sua descoberta só se dá mediante realização dos procedimentos de videolaparoscopia ou laparotomia. Destaca que a própria literatura médica indica a possibilidade de confusão no diagnóstico por radiologia.

O relator da apelação, desembargador Jaime Araújo, deu provimento ao recurso da UDI, para retorno dos autos à Justiça de 1º grau, por entender que se trata de matéria complexa. Considerou que houve cerceamento da defesa, e que peritos e médicos especialistas precisam ser ouvidos. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Cleones Cunha acompanharam o voto.

Cemar tem prazo para regularizar oscilação de energia elétrica em SL

A 4ª Câmara Cível do TJ manteve, na sessão de ontem, 16, determinação para que a Cemar regularize, em 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luis. A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento de radiografia da empresa.

A clínica odontológica ajuizou ação de indenização por perdas e danos, alegando que há vários meses enfrentava elevada oscilação de tensão na rede elétrica, tendo diversos equipamentos danificados e transtornos na prestação dos serviços, tendo buscado por mais de três meses solução junto à empresa fornecedora.

Operadora deve desbloquear telefone de Santo Antonio dos Lopes

A operadora de telefonia Telemar permanece obrigada a desbloquear em 48h telefone fixo instalado na sede da Prefeitura do Município de Santo Antonio dos Lopes. Em julgamento de um recurso proposto pela empresa, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu, por maioria, manter a decisão tomada liminarmente pelo juiz Marcelo Silva Moreira, titular da comarca.

O Município entrou com uma Ação de Obrigação de Fazer contra a Telemar após ter o número fixo instalado na sede da Prefeitura bloqueado sob a acusação de um débito do ano de 2000. Conforme o processo, o número a ser desbloqueado (99- 3666 1191)

é usado para o tratamento de assuntos administrativos que dizem respeito à solução de questões essenciais par aos moradores da cidade.

A defesa da Telemar sustenta que há um débito da Prefeitura com a empresa no valor de 289 reais, relativos a uma fatura de março de 2010. Portanto, lhe é assegurado cobrar e bloquear o número até o seu respectivo pagamento. Alega ainda que, o fato de a administração pública municipal permitir que um número de telefone seja bloqueado por falta de pagamento demonstra sua incapacidade de administrar os recursos públicos. Portanto, dificulta a sua própria gestão.

O juiz Marcelo Moreira

apenas apreciou o pedido de tutela antecipada interposto pelo município, ordenando o desbloqueio até o julgamento do mérito do processo. Inconformada, a Telemar recorreu ao TJMA, pedindo a suspensão da liminar.

Relator do recurso, o desembargador Cleones Cunha apenas reduziu o valor da multa por dia de descumprimento da ordem imposta pelo juízo de 1º grau. Em pedido de vistas apresentado na manhã de ontem, 16, o desembargador Jaime Araújo discordou, mantendo em sua totalidade a decisão de Moreira, sendo acompanhado pela desembargadora Anildes Cruz. O parecer do Ministério Público Estadual foi também pela denegação da ordem.

No 8º Juizado: Juiz agride advogado e é denunciado por OAB ao CNJ

Depois de ser acusado de agredir a um advogado, o chefe do 8º Juizado Especial no Renascença, juiz Manoel Aureliano Ferreira Neto, está sendo denunciado pela Comissão de Prerrogativas da OAB-MA, que divulgou Nota em que "confirma graves arbitrariedades, abusos e ilegalidades praticadas pelo juiz". **PÁGINA 3**

Juiz agride advogado e é denunciado por OAB ao CNJ

Depois de ser acusado de agredir a um advogado, o chefe do 8º Juizado Especial, no Renascença, juiz Manoel Aureliano Ferreira Neto, está sendo denunciado pela Comissão de Prerrogativas da OAB-MA, que divulgou Nota em que "confirma graves arbitrariedades, abusos e ilegalidades praticadas pelo juiz".

As ações irregulares do 8º Juizado das Relações de Consumo, sob a chefia do juiz Aureliano Neto já haviam sido denunciadas por este ATOS E FATOS, mas nenhuma providência foi tomada pelas autoridades superiores.

Os integrantes da OAB-MA levarão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Corregedoria Geral de Justiça um pedido de correção no Juizado e de apuração da conduta do juiz. A Ordem pro-

porá representações criminais e queixa-crime contra o juiz. 2010, no 8º Juizado Especial Cível, no Renascença, onde confirmou graves arbitrariedades, abusos e ilegalidades praticadas pelo Juiz Manoel Aureliano Ferreira Neto, titular daquele Juizado, em face de toda a classe de advogados e, em especial, do advogado Marcos Fabricio Araújo de Sousa.

Com a justificativa de que advogados, com a conveniência de servidores de Juizado, estariam levando a erro aquele Juízo, o Dr. Aureliano, relatou diversas impropriedades e ilicitudes que acontecem naquele Juizado, e que só revelaram o seu descontrole sobre os atos dos seus subordinados e o verdadeiro caos em que o Juizado se encontra.

Todavia, o Juiz só não conseguiu explicar porque agre-

diu verbalmente e insultou com palavras caluniosas e depreciativas a um jovem advogado, integro, e sem qualquer mácula em sua conduta, e que tão somente tinha se dirigido ao local para providenciar cópias de um processo de seu interesse, e que nenhuma relação mantém com qualquer ato irregular praticado naquele juizado.

A ida da Comissão de Prerrogativas ao local foi motivada por representação do advogado ofendido que, no dia anterior,

**Veja abaixo a
Nota da OAB-MA:**

"COMISSÃO DE PRERROGATIVAS COMPROVA ARBITRARIEDADES E VAI RESPONSABILIZAR JUIZ POR AGRESSÕES A ADVOGADO.

A Comissão de Prerrogativas da OAB/MA esteve na manhã desta quinta-feira, 11/11/

or (10/11/2010), com a autorização e na companhia de funcionários do Juizado, foi à papelaria AGAPE tirar cópias do Processo 153/2007 e quando estava tirando as cópias foi surpreendido pelo Juiz, acompanhado do secretário judicial, José Américo de Souza Filho, e com a retaguarda armada de um policial militar, entrou humilhando e agredindo com palavras de baixo calão o advogado que regularmente desenvolvia a sua atividade, assegurada por lei, e, demonstrando total falta de controle, o Juiz arrancou o processo das mãos da funcionária da papelaria que o estava xerocando e, também, as cópias que já haviam sido tiradas e que (pasmem!) foram pagas pelo advogado. Fato este testemunhado por várias pessoas e por todos os funcionários da papelaria.

A Comissão de Prerrogativas constatou em conversa com o próprio Juiz e na presença de mais de uma dezena de

advogados e serventuários, os abusos e agressões acima relatados, bem como a apropriação indevida das cópias do processo, que já pertenciam ao advogado. Assim, como ficou claro para a Comissão que o Juiz está demasiadamente preocupado com a extensão das decisões judiciais tomadas por ele ou por outrem no Processo nº 153/2007.

Diante de tudo, a Comissão de Prerrogativas proporá representações criminais e queixa-crime, pelos ilícitos penais praticados, ações de reparação de danos; além de comunicação à corregedoria de Justiça, ao CNJ e pedido de Correição Geral naquele Juizado, incluindo, investigação da conduta de serventuários e do próprio Juiz Aureliano, e, especialmente, investigação rigorosa dos atos do Processo 153/2007, que tamanho descontrole causou no magistrado.

São Luis, 11 de novembro de 2010.

Participaram da atividade no 8º Juizado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros, Conselheiro e Presidente da Comissão, Erivelton Lago, Conselheiro da OAB/MA, Wellington Marcos Ferreira Conceição, Presidente da Comissão de Acompanhamento de Juizados Especiais e os advogados, José Ricardo Azoubel Goulart Coelho, Benones Vieira Araújo, Sheila Britto, Ana Paula Galvão, Cláudia Maria Rodrigues Pereira, Ted Anderson Correia Teixeira, Marcos Fabrício Araújo Sousa, Luís Guilherme Ramos Siqueira, Janáina Serra Martins e Dilson de Sousa Cruz."

AUDIÊNCIAS

Corregedoria instala projetos para gravação

A Corregedoria Geral da Justiça instalou, este ano, projetos para acompanhamento e gravação de audiências em 87 varas, abrangendo 64 comarcas estaduais. Em 22 varas do interior o "Teleaudiência" e o "Fala Audiência" funcionam simultaneamente e recebem a aprovação de juízes, advogados e partes.

O "Teleaudiência" permite que acompanhem por monitores de vídeo o que for digitado nas audiências. A exposição dos textos na tela ocorre de forma simultânea ao processo de digitação, o que elimina a possibilidade de equívocos e interpretações errôneas. São 39 as varas que contam com o programa.

O "Fala Audiência", por sua vez, utiliza aparelho mp3, fone de ouvido e decodificador de voz para gravar o áudio dos julgamentos. O decodificador permite que o áudio seja convertido em texto, caso necessário.

Com o "Fala Audiência", hoje integrado ao cotidiano de 48 varas, um juiz pode

fazer dezenas de audiências diárias, o que seria impensável pelo método de depoimento, interpretação e digitação.

O corregedor Antonio Guerreiro Júnior acompanhou em parte a implantação dos projetos em viagens de inspeção a comarcas e faz planos para levá-los a todos os fóruns da Justiça antes do final da sua gestão. "São ideias práticas, de baixo custo e que elevam a qualidade dos serviços judiciais", observa.

O "Teleaudiência" é uma das principais ferramentas de trabalho da juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros, titular da Comarca de Cururupu. O sistema de gravação a auxilia na agilidade dos procedimentos. Com ele, a juíza está capacitada a cumprir média de oito audiências diárias, em nível de juizado, e mais de 20 na esfera criminal.

Autor do "Teleaudiência" e do "Fala Audiência", o assessor de Informática da Corregedoria, Arnaldo Lindoso, diz que eles não têm similar em características no Judiciário nacional. O assessor os desenvolveu aplicando os

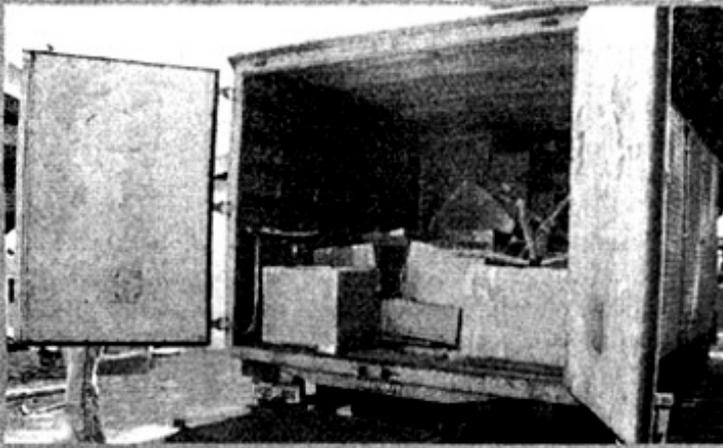
princípios de eficiência, economia e simplicidade. "São projetos que podem ser operados por qualquer pessoa, após treinamento básico", diz.

A pedido de Guerreiro Júnior, o assessor também desenvolveu o "JurisConsult", que possibilita consulta online e instantânea da movimentação processual nas 108 comarcas estaduais.

Onde os dois projetos estão instalados

Icatu, Santa Rita, Presidente Dutra (2ª Vara), Paraibano, Passagem Franca, Mirador, Barão de Grajaú, Porto Franco (1ª Vara), Montes Altos, João Lisboa (1ª e 2ª Varas), Santa Luzia do Tide (1ª e 2ª Varas), Açailândia (1ª Vara), Estreito (1ª Vara), Carutapera, Turiaçu, Pio XII, Itinga, Governador Nunes Freire, Buriticupu, Pindaré-Mirim

TJMA ENVIA MÓVEIS NOVOS PARA COMARCAS



O Tribunal de Justiça do Maranhão enviou ontem, terça-feira, 16, dois caminhões carregados com móveis novos e equipamentos para as comarcas de Pinheiro, Pedreiras, Codó, Timbira, 3º e 4º juizados de São Luís e de São José de Ribamar e fóruns de Maracaçumé, Olinda Nova e São Bento, com o objetivo de suprir essas unidades jurisdicionais de melhores condições de trabalho e funcionamento. Para a próxima semana, já está programada a entrega de novos móveis para os novos fóruns de Estreito e Carolina, em fase de finalização da construção, que serão inaugurados no dia 26 de novembro pelo presidente do Tribunal de Justiça. **PAG. 05**

INTERIOR

TJMA envia móveis novos para comarcas

O Tribunal de Justiça do Maranhão enviou ontem, terça-feira, 16, dois caminhões carregados com móveis novos e equipamentos para as comarcas de Pinheiro, Pedreiras, Codó, Timbira, 3º e 4º juizados de São Luís e de São José de Ribamar e fóruns de Maracáçumé, Olinda Nova e São Bento, com o objetivo de suprir essas unidades jurisdicionais de melhores condições de trabalho e funcionamento.

Para a próxima semana, já está programada a entrega de novos móveis para os novos fóruns de Estreito e Carolina, em fase de finalização da construção, que serão inaugurados no dia 26 de novembro pelo presidente do Tribunal de Justiça.

Estão sendo enviados às comarcas, além de mesas de tamanhos variados, cadeiras, armários de aço para guarda de processos, computadores e impressoras, aparelhos de ar-condicionado, entre outros, que vão substituir ma-

teriais velhos ou inservíveis. Os móveis vão deixar essas comarcas com o mesmo padrão de mobília.

LICITAÇÃO - Segundo o coordenador de material e patrimônio, Aristeu Júnior, o Tribunal realizou em meados deste ano uma licitação na modalidade Registro de Preços no valor total de R\$ 9 milhões e desse total já investiu 1,5 milhão na aquisição da mobília. Até o final do ano, mais 1,5 milhão serão aplicados na aquisição de móveis, priorizando as unidades em reforma ou construção, totalizando R\$ 3 milhões já direcionados à melhoria da estrutura dessas unidades.

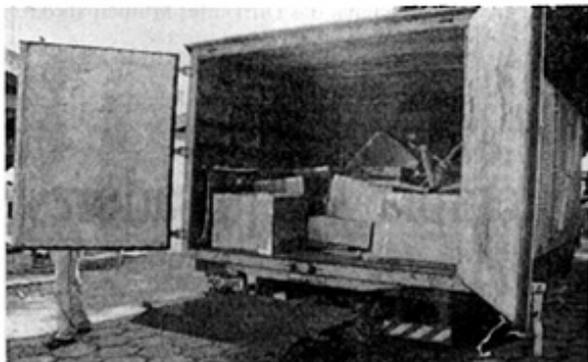
Até julho de 2011 serão investidos os R\$ 6 milhões restantes, a serem empenhados em compra programada de móveis. O Tribunal já está com outra licitação pronta de compra programada para atender as comarcas até julho/2012.

Os investimentos resulta-

ram da priorização da Justiça de 1º Grau (comarcas) pela presidência do Tribunal de Justiça, que está promovendo, de forma planejada e contínua, a dotação de novos materiais e equipamentos para as novas sedes da Justiça, construídas ou reformadas.

A entrega do material adquirido pelo Tribunal começou pelo Juizado de Pinheiro, em 27 de agosto deste ano e deve continuar até o final da gestão, em dezembro de 2012, conforme o calendário de inaugurações e instalações definido pela presidência do TJMA.

CALENDÁRIO - Conforme previsão anunciada pelo desembargador Jamil Gedeon, no dia 19 de novembro será entregue o Fórum de Olinda Nova. No dia 22, será instalado o juizado de Codó. E no dia 23, será inaugurado o Juizado de Pedreiras.



PEDREIRAS

TJMA recebe denúncia contra prefeito

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu ontem, terça-feira, 16, denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Pedreiras, Lenilson Passos da Silva, acusado de contratar servidores de forma ilegal. O ato ilícito está previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 que trata sobre nomeação e admissão de servidor, contra expressa disposição de lei.

Levantamento realizado pelo representante do MPE na cidade de Pedreiras constatou as irregularidades cometidas na gestão de Passos, referente aos anos 2007 e 2008, quando quase todas as contratações ocorreram sem concurso público e fora das exceções previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

Outra alegação ministerial refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em setembro de

2005, em que o gestor municipal se comprometeu a realizar o concurso público e cessar as contratações temporárias. O certame foi realizado em 2006, mas por apresentar problemas, o MPE ajuizou Ação Civil Pública, cuja sentença anulou parcialmente o concurso.

Defesa - Passos alega que a exigência de concurso foi atendida com a realização das provas em 2006, cujo processo foi anulado judicialmente. Alega também que os contratos foram firmados por encontrar a Prefeitura de Pedreiras em estado de emergência, deixado pela gestão anterior. Afirma, ainda, que deixou de realizar as contratações depois da assinatura do TAC.

O relator do processo foi o desembargador Bayma Araújo (presidente da 1ª Câmara), que teve sua decisão acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e José Luiz Almeida.

A INDENIZAÇÃO

Anulada decisão que condenou hospital

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) anulou sentença de primeira instância que condenou o hospital UDI a pagar indenização de R\$ 30 mil, a título de danos morais, a um paciente que alega ter sido submetido a uma cirurgia desnecessária. O órgão colegiado entendeu que houve cerceamento da defesa e decidiu, por unanimidade, ontem, terça-feira, 16, pela anulação da decisão, para que os autos retornem à 6ª Vara Cível, a fim de que seja determinada perícia, além de ouvidos médicos e especialistas.

O paciente moveu a ação de indenização por danos morais em maio de 2008. Em 7 de abril daquele ano, ele sentiu fortes dores no lado direito do abdômen e procurou o hospital. Alega que o exame de ultrassonografia apontou esteatose hepática leve (gordura no fígado), e coletítase (presença de pedras na vesícula biliar).

No final de abril, o paci-

ente foi submetido a uma videolaparoscopia, técnica cirúrgica minimamente invasiva realizada com auxílio de uma microcâmera (vídeo) no abdômen (laparo). De acordo com os autos, durante o ato cirúrgico ficou constatado que o paciente nasceu sem a vesícula biliar (agenesia da vesícula biliar). Inconformado, ele resolveu pedir indenização na Justiça.

A decisão de 1º grau, à época, foi de que o hospital, na qualidade de prestador de serviço em relação de consumo, responde pelos danos que causar objetivamente, sem a necessidade de demonstração de culpa na sua conduta. Acrescentou que o diagnóstico equivocado ensejou uma cirurgia desnecessária que repercutiu em danos morais, e condenou o hospital a pagar a indenização.

O hospital recorreu, alegando que médicos e especialistas da instituição não foram ouvidos, e que a ultrassonografia sugeria a existência de pedra na vesícula, com uma sombra que

formava imagem semelhante a uma vesícula totalmente preenchida por cálculos. Disse que a anomalia da qual o paciente é portador é raríssima, com incidência de 0,01% a 0,04% na população, e que sua descoberta só se dá mediante realização dos procedimentos de videolaparoscopia ou laparotomia. Destaca que a própria literatura médica indica a possibilidade de confusão no diagnóstico por radiologia.

O relator da apelação, desembargador Jaime Araújo, deu provimento ao recurso da UDI, para retorno dos autos à Justiça de 1º grau, por entender que se trata de matéria complexa. Considerou que houve cerceamento da defesa, e que peritos e médicos especialistas precisam ser ouvidos. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Cleones Cunha acompanharam o voto.

SÃO LUÍS

Cemar tem prazo para regularizar oscilação

A 4ª Câmara Cível do TJ manteve, na sessão de ontem, terça-feira, 16, determinação para que a Cemar regularize, em 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luís. A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento de radiografia da empresa.

A clínica odontológica ajuizou ação de indenização por perdas e danos, alegando que há vários meses enfrentava elevada oscilação de tensão na rede elétrica, tendo diversos equipamentos danificados e transtornos na prestação dos serviços, tendo buscado por mais de três meses solução junto à empresa fornecedora.

O juiz da 7ª Vara Cível da capital, Luis Carlos Nunes Freire, deferiu a antecipação do pedido, abrindo prazo para que a empresa procedesse ao pagamento dos prejuízos e à regularização do problema, considerando o perigo de novos danos à prestação dos serviços médicos e os prejuízos já sofridos pela clínica.

A Cemar recorreu ao TJ, pedindo a suspensão da decisão e alegando falhas processuais na decisão do juiz. Acatando as motivações do magistrado, a desembargadora Anildes Cruz manteve a decisão, apenas adequando aspectos referentes à multa imposta. O voto da relatora foi seguido pelos desembargadores Cleones Cunha e Jaime Araújo.

CAPITAL

Juízes confirmam presença na Semana da Conciliação

Das 16 varas Cíveis e da Família instaladas no Fórum do Calhau, 12 já confirmaram presença na Semana da Conciliação, a ser realizada de 29 deste mês a 3 de dezembro.

Para o juiz da 6ª Vara Cível, Alexandre Lopes de Abreu, o movimento demonstra grande preocupação do Poder Judiciário em resolver os conflitos dos jurisdicionados. "A conciliação é, indiscutivelmente, a solução mais equilibrada para reduzir as demandas judiciais, pois conjuga ao mesmo tempo a pretensão do autor com a capacidade do réu em atender a esse interesse", destaca o magistrado.

Com o slogan "Conciliando a gente se entende",

a campanha da Semana Nacional da Conciliação 2010, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem como foco reduzir o número de processos da justiça brasileira e de propiciar às partes a pacificação do conflito.

As mobilizações em 2009 resultaram em mais de 260 mil audiências e 120 mil conciliações no país, que levaram à homologação de aproximadamente R\$ 1 bilhão em acordos. Na última edição, a Semana atendeu a 485 mil pessoas, número que deve ser ampliado este ano.

No Maranhão, o evento no ano passado atingiu a cerca de 4 mil acordos. "A expectativa para 2010 é superar essa marca", diz otimista a diretora da CGJ e coordenadora estadual da Semana, Sumaya Heluy.

PÚBLICO CARCERÁRIO

Familiars de presos recebem esclarecimentos

Familiars de presos da CCPJ (Centro de Custódia de Presos da Justiça) de Imperatriz participaram, na manhã de sábado, 13, no salão paroquial da Igreja Nossa Senhora de Fátima, de reunião que teve por objetivo esclarecer os parentes de detentos sobre questões relacionadas ao público carcerário.

Autora da iniciativa, a titular da 5ª Vara Criminal da comarca, juíza Samira Barros Heluy, contou com a parceria da Pastoral Carcerária da Diocese de Imperatriz.

Extensão - A ação é uma extensão do projeto "Cidadania e Justiça também se aprendem na prisão". Voltado para detentos, o projeto visa esclarecer o público carcerário sobre aspectos da Lei de Execução Penal, a exemplo dos direitos e deveres de presos, dosimetria de pena, requisitos para concessão de benefícios legais e outras questões processuais e prisionais.

Além de responder aos questionamentos dos parentes de presos sobre dúvidas quanto a esses aspectos, Samira Heluy orientou os familiares dos detentos sobre a importância do apoio familiar no processo de ressocialização dos encarcerados.

O papel e a estrutura do Poder Judiciário, incluída a rotina de atividades das varas criminais, foi um dos temas abordados pela juíza. Ao final do encontro, os participantes receberam exemplares da Cartilha da Justiça e da Cidadania, da Associação dos Magistrados Brasileiros, e Cartilha do Reeducando, do CNJ.

Satisfeitos - Segundo a juíza, os familiares se mostraram satisfeitos com a participação no projeto. Muitos falaram, dirimiram dúvidas, agradeceram as orientações.

Samira Heluy afirma que desde o ano passado quis organizar um encon-

tro para levar o projeto aos parentes de detentos, mas só esse ano, com a parceria da Pastoral Carcerária, a idéia pode ser viabilizada.

A expectativa é dar continuidade à iniciativa, diz a juíza, que promete organizar outro evento do tipo no próximo ano.

Projeto - Idealizado pela juíza Samira Heluy, o projeto "Cidadania e Justiça também se aprendem na prisão" foi implantado em Imperatriz em 27 de maio de 2009 para aproximar o Judiciário dos encarcerados e familiares, de modo a consolidar o papel que esse poder deve desempenhar em prol dos cidadãos.

Cerca de 260 detentos já passaram pelo projeto desde sua inauguração.



Parentes de detentos receberam informação

Divulgação

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, deu posse, ontem, à juíza Lavínia Macêdo Coelho, da comarca de Carutapera, como nova titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro.



Juizado da Cohab é reformado e entregue pelo Tribunal de Justiça

Solenidade aconteceu na tarde de ontem; juizado funciona no CSU do bairro Cohab

O Tribunal de Justiça inaugurou, na tarde de ontem, a nova sede do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, localizado no Centro Social Urbano (CSU) do bairro Cohab, reformado para oferecer melhores condições de atendimento à comunidade.

O juizado funciona há 30 anos na sede do CSU, numa área de 186 m² de área, cedida pela Secretaria de Administração do Estado. O novo juizado foi reformado seguindo padrão arquitetônico adotado pelo Judiciário para as unidades jurisdicionais em todo o estado. A estrutura do imóvel foi planejada para atender de forma satisfatória à demanda judicial local, de 2.430 ações virtuais e 3 mil processos físicos.



Cícero Sousa, Cleonice Freire, Jamil Gedeon e Francisca Galiza, no evento

Reforma - Os serviços de reforma foram iniciados em agosto e concluídos em outubro deste ano. O prédio recebeu novas instalações elétricas, hidráulicas, lógica e telefonia; também foram colocadas novas divisórias; substituição de forro em pvc; o telhado e piso foram recuperados e os banheiros adaptados.

A inauguração cumpre o calendário de instalação de novas unidades do Poder Judiciário para o biênio 2010-2011, que irá dotar as varas e juizados de melhores condições de funcionamento, com repercussão positiva na qualidade do atendimento prestado ao cidadão.

O presidente Jamil Gedeon destacou as ações que vem sendo realizadas para fortalecer a Justiça de 1º grau (comarcas). “Vamos investir cada vez mais na Justiça de 1º grau uma vez que cerca de 90% dos processos na Justiça estadual tramitam nas varas e juizados”, ressaltou.

Mais

O juizado da Cohab reúne 17 bairros, incluindo Cohab, Cohatrac, Planalto Anil, Jardim Aracagy, Parque Aurora, Conjunto Centauro, Jardim das Margaridas e parte da Forquilha. A programação de inauguração deste ano ainda inclui a instalação da comarca de Olinda Nova no dia 19. Os juizados de Codó e de Pedreiras serão inaugurados nos dias 22 e 23, e os fóruns de Estreito e Carolina serão entregues no dia 26

Cemar tem prazo de 10 dias para regularizar tensão de rede elétrica

A Cemar, responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Maranhão, tem 10 dias para regularizar os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luís. A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão determina, ainda, pena de multa diária de R\$ 500,00, caso a determinação não seja cumprida pela empresa.

A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento de radiografia da empresa.

A clínica odontológica ajuizou ação de indenização por perdas e danos, alegando que há vários meses enfrentava elevada oscilação de tensão na rede elétrica, tendo diversos equipamentos danificados e transtornos na prestação dos servi-

ços, tendo buscado por mais de três meses solução junto à empresa fornecedora. O juiz da 7ª Vara Cível da capital, Luis Carlos Nunes Freire, deferiu a antecipação do pedido, abrindo prazo para que a empresa procedesse ao pagamento dos prejuízos e à regularização do problema, considerando o perigo de novos danos à prestação dos serviços médicos e os prejuízos já sofridos pela clínica.

A Cemar recorreu ao TJMA, pedindo a suspensão da decisão e alegando falhas processuais na decisão do juiz. Acatando as motivações do magistrado, a desembargadora Anildes Cruz manteve a decisão, apenas adequando aspectos referentes à multa imposta. O voto da relatora foi seguido pelos desembargadores Cleones Cunha e Jaime Araújo.

■ Julgamento

A juíza titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Samira Barros Heluy, remarcou para o dia 3 de dezembro o julgamento de David Eliseu de Sousa, acusado do assassinato da ex-namorada, Leyde Dayane Andrade Silva. O julgamento de David Eliseu de Sousa, que também é conhecido pelo apelido de "Pêla", já deveria ter acontecido. Entretanto, a defesa dele, que está a cargo do advogado Oziel Vieira, alegou que em São Pedro d'Água Branca não tinha clima favorável a David Eliseu e pediu desaforamento.

■ Tiros

Mas o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão não atendeu à solicitação da defesa de David Eliseu e o julgamento foi remarcado para São Pedro d'Água Branca, e será realizado no auditório da Câmara Municipal, no dia 3 de dezembro de 2010. David Eliseu de Sousa assassinou Leyde Dayane a tiros quando ela chegava em casa. O motivo foi passional, já que Leyde Dayane não quis reatar o namoro. Depois de assassinar Leyde Dayane, David Eliseu fugiu até ser preso na cidade de Rolim de Moura, em Rondônia.

JUDICIÁRIO

Juizado da Cohab é reformado pelo TJMA

O Tribunal de Justiça inaugurou, ontem à tarde, a nova sede do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, localizado na sede do Centro Social Urbano (CSU) do bairro da Cohab, reformado para oferecer melhores condições de atendimento à comunidade. O juizado funciona há 30 anos na sede do CSU, numa área de 186 m² de área, cedida pela Secretaria de Administração do Estado. O novo juizado foi reformado seguindo padrão arquitetônico adotado pelo Judiciário para as unidades jurisdicionais em todo o Estado. A estrutura do imóvel foi planejada para atender de forma satisfatória à demanda judicial local, de 2.430 ações virtuais e 3 mil processos físicos.

Há 13 anos o prédio não passava por adaptações. Havia problemas com goteiras, cupim – devido à proximidade de árvores –, desgaste do piso antigo e precariedade das instalações elétricas e hidráulicas. Com a reforma, o prédio passa a ter novas dependências como salas de conciliação, audiência, oficiais de Justiça e atermação; gabinete do juiz e assessoria; secretaria judicial; atendimento e recepção.

O presidente Jamil Gedeon des-

tacou que as ações que vem sendo realizadas para fortalecer a Justiça de 1º grau (comarcas): “Vamos investir cada vez mais na Justiça de 1º grau uma vez que cerca de 90% dos processos na justiça estadual tramitam nas varas e juizados”, ressaltou. A coordenadora dos Juizados Especiais, Maria Francisca Galiza, representando o corregedor-geral da Justiça, disse ser mais um avanço para a justiça do Maranhão, que poderá atender melhor a população com serviços mais céleres e de melhor qualidade.

O juizado da Cohab reúne 17 bairros, incluindo Cohab, Cohatrac, Planalto Anil, Jardim Araçagy, Parque Aurora, Conjunto Centauro, Jardim das Margaridas e parte da Forquilha.



**CÍCERO SOUSA, JAMIL GEDEON,
CLEONICE FREIRE E GALIZA**

Prefeito de Pedreiras é denunciado por contratação ilegal de servidores

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu nesta terça-feira, 16, denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Pedreiras, Lenoilson Passos da Silva, acusado de contratar servidores de forma ilegal. O ato ilícito está previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 que trata sobre nomeação e admissão de servidor, contra expressa disposição de lei.

Levantamento realizado pelo representante do MPE na cidade de Pedreiras constatou as irregularidades cometidas na gestão de Passos, referente aos anos 2007 e

2008, quando quase todas as contratações ocorreram sem concurso público e fora das exceções previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

Outra alegação ministerial refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em setembro de 2005, em que o gestor municipal se comprometeu a realizar o concurso público e cessar as contratações temporárias. O certame foi realizado em 2006, mas por apresentar problemas, o MPE ajuizou Ação Civil Pública, cuja sentença anulou parcialmente o concurso

DEFESA -- Passos alega que a exigência de concurso

foi atendida com a realização das provas em 2006, cujo processo foi anulado judicialmente. Alega também que os contratos foram firmados por encontrar a Prefeitura de Pedreiras em estado de emergência, deixado pela gestão anterior. Afirma, ainda, que deixou de realizar as contratações depois da assinatura do TAC.

O relator do processo foi o desembargador Bayma Araújo (presidente da 1ª Câmara), que teve sua decisão acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e José Luiz Almeida.



Operadora deve desbloquear telefone de Santo Antonio dos Lopes

A operadora de telefonia Telemar permanece obrigada a desbloquear em 48h telefone fixo instalado na sede da Prefeitura do Município de Santo Antonio dos Lopes. Em julgamento de um recurso proposto pela empresa, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) decidiu, por maioria, manter a decisão tomada liminarmente pelo juiz Marcelo Silva Moreira, titular da comarca.

O Município entrou com uma Ação de Obrigação de Fazer contra a Telemar após ter o número fixo instalado na sede da Prefeitura bloqueado sob a acusação de um débito do ano de 2000. Conforme o processo, o número a ser desbloqueado (99- 3666 1191) é usado para o tratamento de assuntos administrativos que dizem respeito à solução de questões essenciais para os moradores da cidade.

A defesa da Telemar sustenta que há um débito da Prefeitura com a empresa no valor de 289 reais, relativos a uma fatura de março de 2010. Portanto, lhe é assegurado cobrar e bloquear o número até o seu respectivo pagamento. Alega ainda que, o fato de a administração pú-

blica municipal permitir que um número de telefone seja bloqueado por falta de pagamento demonstra sua incapacidade de administrar os recursos públicos. Portanto, dificulta a sua própria gestão.

O juiz Marcelo Moreira apenas apreciou o pedido de tutela antecipada interposto pelo município, ordenando o desbloqueio até o julgamento do mérito do processo. Inconformada, a Telemar recorreu ao TJMA, pedindo a suspensão da liminar.

Relator do recurso, o desembargador Cleones Cunha apenas reduziu o valor da multa por dia de descumprimento da ordem imposta pelo juízo de 1º grau. Em pedido de vistas apresentado na manhã desta terça-feira, 16, o desembargador Jaime Araújo discordou, mantendo em sua totalidade a decisão de Moreira, sendo acompanhado pela desembargadora Anildes Cruz. O parecer do Ministério Público Estadual foi também pela denegação da ordem.

Com a decisão do TJMA, este processo (314/2010 – Santo Antonio dos Lopes) volta à comarca para que o juiz continue a julgar o caso.

EM 10 DIAS

Cemar tem prazo para regularizar oscilação de energia elétrica em SL

A 4ª Câmara Cível do TJ manteve, na sessão desta terça-feira, 16, determinação para que a Cemar regularize, em 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luís. A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento de radiografia da empresa.

A clínica odontológica ajuizou ação de indenização

por perdas e danos, alegando que há vários meses enfrentava elevada oscilação de tensão na rede elétrica, tendo diversos equipamentos danificados e transtornos na prestação dos serviços, tendo buscado por mais de três meses solução junto à empresa fornecedora.

O juiz da 7ª Vara Cível da capital, Luis Carlos Nunes Freire, deferiu a antecipação do pedido, abrindo prazo para que a empresa procedesse ao

pagamento dos prejuízos e à regularização do problema, considerando o perigo de novos danos à prestação dos serviços médicos e os prejuízos já sofridos pela clínica.

A Cemar recorreu ao TJ, pedindo a suspensão da decisão e alegando falhas processuais na decisão do juiz. Acatando as motivações do magistrado, a desembargadora Anildes Cruz manteve a decisão, apenas adequando aspectos referentes à multa imposta.

❖❖ O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Ge-deon, deu posse, ontem, 16, à juíza Lavínia Macêdo Coelho, da comarca de Carutapera, como nova titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro.

❖❖ A magistrada foi promovida, pelo critério de merecimento, na sessão plenária administrativa de 20 de outubro. Iniciou na magistratura em 2003, como juíza-substituta na comarca de Bacabal e Araiões e foi titularizada em Carutapera, onde ficou por cerca de sete anos.

❖❖ A Corregedoria-Geral da Justiça instalou, este ano, projetos para acompanhamento e gravação de audiências em 87 varas, abrangendo 64 comarcas estaduais. Em 22 varas do interior o “Teleaudiência” e o “Fala Audiência” funcionam simultaneamente e recebem a aprovação de juízes, advogados e partes.

■ Móveis novos

O Tribunal de Justiça enviou, ontem, dois caminhões carregados com móveis novos e equipamentos para as comarcas de Pinheiro, Pedreiras, Codó, Timbira, 3º e 4º juizados de São Luís e de São José de Ribamar e fóruns de Maracaçumé, Olinda Nova e São Bento, com o objetivo de suprir essas unidades jurisdicionais de melhores condições de trabalho e funcionamento.

Para a próxima semana, já está programada a entrega de novos móveis para os novos fóruns de Estreito e Carolina, em fase de finalização da construção, que serão inaugurados no dia 26 de novembro pelo presidente do Tribunal de Justiça.

Estão sendo enviados às comarcas, além de mesas de tamanhos variados, cadeiras, armários de aço para guarda de processos, computadores e impressoras, aparelhos de ar-condicionado, entre outros, que vão substituir materiais velhos ou inservíveis. Os móveis vão deixar essas comarcas com o mesmo padrão de mobília.

TJMA recebe denúncia contra prefeito por “contratação ilegal de servidores”

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu ontem, 16, denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Pedreiras, Lenilson Passos da Silva, acusado de contratar servidores de forma ilegal. O ato ilícito está previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 que trata sobre nomeação e admissão de servidor, contra expressa disposição de lei.

Levantamento realizado pelo representante do MPE na cidade de Pedreiras constatou as irregularidades cometidas na gestão de Passos, referente aos anos 2007 e

2008, quando quase todas as contratações ocorreram sem concurso público e fora das exceções previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

Outra alegação ministerial refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em setembro de 2005, em que o gestor municipal se comprometeu a realizar o concurso público e cessar as contratações temporárias. O certame foi realizado em 2006, mas por apresentar problemas, o MPE ajuizou Ação Civil Pública, cuja sentença anulou parcialmente o concurso.

Defesa – Passos alega que a

exigência de concurso foi atendida com a realização das provas em 2006, cujo processo foi anulado judicialmente. Alega também que os contratos foram firmados por encontrar a Prefeitura de Pedreiras em estado de emergência, deixado pela gestão anterior. Afirma, ainda, que deixou de realizar as contratações depois da assinatura do TAC.

O relator do processo foi o desembargador Bayma Araújo (presidente da 1ª Câmara), que teve sua decisão acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e José Luiz Almeida.

■ Desbloqueio de telefone

A Telemar permanece obrigada a desbloquear em 48h telefone fixo instalado na sede da Prefeitura do Município de Santo Antonio dos Lopes. Em julgamento de um recurso proposto pela empresa, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça decidiu, por maioria, manter a decisão tomada liminarmente pelo juiz Marcelo Silva Moreira, titular da comarca.

O município entrou com uma Ação de Obrigação de Fazer contra a Telemar após ter o número fixo instalado na sede da Prefeitura bloqueado sob a acusação de um débito do ano de 2000.

Conforme o processo, o número a ser desbloqueado (99-3666 1191) é usado para o tratamento de assuntos administrativos que dizem respeito à solução de questões essenciais par aos moradores da cidade.

Anulada decisão que condenou Hospital UDI a indenizar paciente

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) anulou sentença de primeira instância que condenou o hospital UDI a pagar indenização de R\$ 30 mil, a título de danos morais, a um paciente que alega ter sido submetido a uma cirurgia desnecessária. O órgão colegiado entendeu que houve cerceamento da defesa e decidiu, por unanimidade, ontem, 16, pela anulação da decisão, para que os autos retornem à 6ª Vara Cível, a fim de que seja determinada perícia, além de ouvidos médicos e especialistas.

O paciente moveu a ação de indenização por danos morais em maio de 2008. Em 7 de abril daquele ano, ele sentiu fortes dores no lado direito do abdômen e procurou o hospital. Alega que o exame de ultrassonografia apontou esteatose hepática leve (gordura no fígado), e coletíase (presença de pedras na vesícula biliar).

No final de abril, o paciente foi submetido a uma videolaparoscopia, técnica cirúrgica minimamente invasiva realizada com auxílio de uma microcâmera (vídeo) no abdômen (laparo). De acordo com os autos, durante o ato cirúrgico ficou constatado que o paciente nasceu sem a vesícula biliar (agenesia da vesícula biliar). Inconformado, ele resolveu pedir indenização na Justiça.

A decisão de 1º grau, à época,

foi de que o hospital, na qualidade de prestador de serviço em relação de consumo, responde pelos danos que causar objetivamente, sem a necessidade de demonstração de culpa na sua conduta. Acrescentou que o diagnóstico equivocado ensejou uma cirurgia desnecessária que repercutiu em danos morais, e condenou o hospital a pagar a indenização.

O hospital recorreu, alegando que médicos e especialistas da instituição não foram ouvidos, e que a ultrassonografia sugeria a existência de pedra na vesícula, com uma sombra que formava imagem semelhante a uma vesícula totalmente preenchida por cálculos. Disse que a anomalia da qual o paciente é portador é raríssima, com incidência de 0,01% a 0,04% na população, e que sua descoberta só se dá mediante realização dos procedimentos de videolaparoscopia ou laparotomia. Destaca que a própria literatura médica indica a possibilidade de confusão no diagnóstico por radiologia.

O relator da apelação, desembargador Jaime Araújo, deu provimento ao recurso da UDI, para retorno dos autos à Justiça de 1º grau, por entender que se trata de matéria complexa. Considerou que houve cerceamento da defesa, e que peritos e médicos especialistas precisam ser ouvidos. Os desembargadores Anildes Cruz (revisora) e Cleones Cunha acompanharam o voto.

Justiça dá prazo à Cemar para regularizar oscilação de energia elétrica em São Luís

A 4ª Câmara Cível do TJ manteve, na sessão de ontem, 16, determinação para que a Cemar regularize, em 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 500,00, os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luís. A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento de radiografia da empresa. **PÁGINA 4**

Justiça dá prazo à Cemar para regularizar oscilação de energia elétrica em São Luís

A 4ª Câmara Cível do TJ manteve, na sessão de ontem, 16, determinação para que a Cemar regularize, em 10 dias, sob pena de multa diária de RS 500,00, os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luís. A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento de radiografia da empresa.

A clínica odontológica ajuizou ação de indenização por perdas e danos, alegando que há vários meses enfrentava elevada oscilação de tensão na rede elétrica, tendo diversos equipamentos danificados e transtornos na prestação dos serviços, tendo buscado por mais de três meses solução junto à empresa fornecedora.

O juiz da 7ª Vara Cível da capital, Luis Carlos Nunes Freire, deferiu a antecipação do pedido, abrindo prazo para que a empresa procedesse ao pagamento dos prejuízos e à regularização do problema, considerando o peri-

go de novos danos à prestação dos serviços médicos e os prejuízos já sofridos pela clínica.

A Cemar recorreu ao TJ, pedindo a suspensão da decisão e alegando falhas processuais na decisão do juiz. Acatando as motivações do magistrado, a desembargadora Anildes Cruz manteve a decisão, apenas adequando aspectos referentes à multa imposta. O voto da relatora foi seguido pelos desembargadores Cleones Cunha e Jaime Araújo.

Cemar esclarece – A Cemar distribuiu nota ontem informando que ainda não foi notificada do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso. A companhia informou, ainda, que o recurso à justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A companhia disse que respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa.

TJMA entrega novas instalações do Juizado Cível da Cohab

O Tribunal de Justiça entregou ontem (16), às 16h, as novas instalações do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Av. 13. s/nº - CSU Cohab Anil) que passaram por reformas visando a adequação à demanda dos serviços.

Estiveram presentes à solenidade de reinauguração o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Antonio Guerreiro, e a coordenadora dos Juizados Especiais, juíza Francisca Galiza e o juiz

titular do órgão, Cícero Dias de Sousa Filho.

A entrega da obra faz parte do calendário de inaugurações planejado pela presidência do Tribunal de Justiça para dotar as unidades jurisdicionais de melhores condições de funcionamento.

O 4º Juizado Cível e Relações de Consumo abrange as áreas da Cohab (I, II, III e IV), do Cohatrac (I, II, III, IV e parte do V), parte do Jardim Araçagy, Jardim das Margaridas, Parque Aurora, Planalto Anil (I, II e III), Conjunto Centauro e parte da Forquilha.

TJ



O Tribunal de Justiça do Maranhão enviou ontem, 16, dois caminhões carregados com móveis novos e equipamentos para as comarcas de Pinheiro, Pedreiras, Codó, Timbira, 3º e 4º juizados de São Luís e de São José de Ribamar e fóruns de Maracaçumé, Olinda Nova e São Bento, com o objetivo de suprir essas unidades jurisdicionais de melhores condições de trabalho e funcionamento. Para a próxima semana, já está programada a entrega de novos móveis para os novos fóruns de Estreito e Carolina, em fase de finalização da construção, que serão inaugurados no dia 26 de novembro pelo presidente do Tribunal de Justiça.



Lavinia Coelho foi empossada pelo presidente do TJ, Jamil Gedeon

Comarca de Pinheiro tem nova juíza titular

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, deu posse, ontem, 16, em São Luís, à juíza Lavinia Macêdo Coelho, da comarca de Carutapera, como nova titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro.

A magistrada foi promovida, pelo critério de merecimento, na sessão plenária administrativa de 20 de outubro. Iniciou na magistratura em 2003, como juíza-substituta na comarca de Bacabal e Araiões e foi titularizada em Carutapera, onde ficou por cerca de sete anos.

“Entrego hoje a comarca de Carutapera com pouco mais de 500 processos. Qualquer magistrado que chegar nessa comarca hoje tem condição de desempenhar um trabalho, até melhor, porque há uma equipe bem estruturada”, disse a juíza, falando do trabalho que realizou.

NOVO FÓRUM

O presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, anunciou que o Tribunal já realizou licitação para a construção do novo Fórum em Carutapera, cujas obras serão iniciadas em

breve.

Jamil disse que a juíza Lavinia está saindo para uma comarca que foi a primeira, nos últimos dois anos, que teve o juizado instalado obedecendo a critérios técnicos, em 27 de agosto.

Prestigiaram a solenidade o desembargador Antonio Bayma Araújo, o juiz da 2ª vara da Família e diretor do Fórum de Imperatriz, Adolfo Peres da Fonseca Neto, a juíza da 1ª vara de Zé Doca, Gisele Ribeiro Rondon. A diretora-geral do TJ, Alessandro Darub, que leu o termo de posse e compromisso.

Prefeito de Pedreiras é denunciado ao Tribunal

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu ontem, 16, durante sessão em São Luís, denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Pedreiras, Lenilson Passos da Silva, acusado de contratar servidores de forma legal. O ato ilícito está previsto no artigo 1º do Decreto Lei 201/67 que trata sobre nomeação e admissão de servidor, contra expressa disposição de lei. Levantamento realizado pelo representante do MPE na cidade de Pedreiras constatou as irregularidades cometidas na gestão de Passos, referente aos anos 2007 e 2008, quando quase todas as contra-

tações ocorreram sem concurso público e fora das exceções previstas no artigo 37 da Constituição Federal.

Outra alegação ministerial refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado em setembro de 2005, em que o gestor municipal se comprometeu a realizar o concurso público e cessar as contratações temporárias. O certame foi realizado em 2006, mas por apresentar problemas, o MPE ajuizou Ação Civil Pública, cuja sentença anulou parcialmente o concurso.

EMERGÊNCIA

Passos alega que a exigência de concurso foi atendida com a

realização das provas em 2006, cujo processo foi anulado judicialmente. Alega também que os contratos foram firmados por encontrar a Prefeitura de Pedreiras em estado de emergência, deixado pela gestão anterior. Afirma, ainda, que deixou de realizar as contratações depois da assinatura do TAC.

O relator do processo foi o desembargador Bayma Araújo (presidente da 1ª Câmara), que teve sua decisão acompanhada pelos desembargadores Raimundo Melo e José Luiz Almeida.

Cemar tem dez dias para regularizar a energia

A Cemar, responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Maranhão, tem 10 dias para regularizar os níveis de tensão da rede elétrica fornecida a uma clínica odontológica de São Luís. A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão determina, ainda, pena de multa diária de R\$ 500,00, caso a determinação não seja cumprida pela empresa. A empresa terá três dias para pagar prejuízos referentes à queima de um equipamento

de radiografia da empresa. Em nota, a Cemar diz que ainda não foi notificada do inteiro teor da decisão, não podendo avaliar, nesse momento, sobre a interposição de eventual recurso.

A Companhia informa ainda que o recurso à justiça é direito constitucionalmente assegurado para todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado. A Companhia respeita e cumpre as decisões judiciais, resguardando sempre o seu legítimo direito de defesa.

Semana da Conciliação começa dia 29 em S.L

Das 16 varas Cíveis e da Família instaladas no Fórum do Calhau, 12 já confirmaram presença na Semana da Conciliação (29 de novembro a 3 de dezembro).

Para o juiz da 6ª Vara Cível, Alexandre Lopes de Abreu, o movimento demonstra grande preocupação do Poder Judiciário em resolver os conflitos dos jurisdicionados. “A conciliação é, indiscutivelmente, a solução mais equilibrada para reduzir as demandas judiciais, pois conjuga ao mesmo tempo a pretensão do autor com a capacidade do réu em atender a esse interesse”, destaca o magistrado.

Com o slogan “Conciliando a gente se entende”, a campanha da Semana Nacional da Conciliação 2010, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem como foco reduzir o número de processos da justiça brasileira e de propiciar às partes a pacificação do conflito.

As mobilizações em 2009 resultaram em mais de 260 mil audiências e 120 mil conciliações no país, que levaram à homologação de aproximadamente R\$ 1 bilhão em acordos. Na última edição, a Semana atendeu a 485 mil pessoas, número que deve ser ampliado este ano.